



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - PB - Telefax (083) 3355-1001

C.G.C. n.º 09.074.345/001-64

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços N° 57/2022 firmado em 14/02/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI MARIA DOS MILAGRES GONSALVES CAVALCANTE, Professora de Educação Infantil**, na forma abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - Do Valor do Aditivo e do Pagamento: Pelos serviços prestados na ampliação de jornada o CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA a importância de **R\$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais) por 10 horas de trabalho semanais, efetivamente prestados e devidamente atestados por quem de direito.

CLAUSULA SEGUNDA - Das disposições: As demais Cláusulas permanecem nas condições e termos do Contrato Original.

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

São João do Cariri, 01 de Junho de 2022.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:0847832147
0

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2022.06.21 09:42:04
-03'00'

José Helder Trajano de Queiroz
Prefeito Municipal

Maria dos Milagres Gonsalves Cavalcante
MARIA DOS MILAGRES GONSALVES CAVALCANTE
Contratado

Testemunhas:

Francine Roselli de Queiroz Farias
Flavio de Queiroz Alves